



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA**  
Rua do Ouro Preto, 14 – Centro – Pindaré Mirim – MA.  
CNPJ: 05.164.015/0001-09

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, com sede administrativa na Rua Ouro Preto nº13, Centro, Pindaré-Mirim/MA, inscrito no CNPJ 05.164.015/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. ALDOMIR PEDRO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 129.252.923-72 e do RG n.º 0574881520157 SSP/MA doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa DVALONI CONSULTORIA LTDA, estabelecida, na Rua Washington Lima nº391, Bangu, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ nº23.540.416/0001-06, através do seu proprietário o Sr. DANIEL BARBOSA VALONI, Brasileiro, Casado, Atuário, Portador do CPF nº 045.247.717-43, vencedora da DISPENSA nº. 005/2021, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato**

1.1– O prazo de vigência que findaria em 12/12/2021, fica prorrogado por mais 09 (nove) até 10/09/2022.

### **2.0 – Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA**  
Rua do Ouro Preto, 14 – Centro – Pindaré Mirim – MA.  
CNPJ: 05.164.015/0001-09

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pindaré-Mirim/MA, 10 de dezembro de 2021.

**ALDOMIR PEDRO DE SOUSA**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim- MA  
Diretor Presidente do Instituto

DVALONI  
CONSULTORIA  
LTDA:23540416000106

Assinado de forma digital por  
DVALONI CONSULTORIA  
LTDA:23540416000106  
Dados: 2021.12.10 11:22:21  
-03'00'

DVALONI CONSULTORIA LTDA  
DANIEL BARBOSA VALONI – Sócio Administrador  
Pela Contratada

(1)   
TESTEMUNHA

CPF nº 873 039 145-15

(2)   
TESTEMUNHA

CPF nº 060 904 41300